



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

EDITAL CBT.007/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, DE REINGRESSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

O Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de Dezembro de 2016) e com a Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso, reingresso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo módulo da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2021.

1. PRIORIDADES NOS PREENCHIMENTOS DAS VAGAS

1.1 As modalidades de REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO têm prioridade sobre a modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR no preenchimento das vagas.

2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em se

EDITAL CBT.007/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

transferir para o *campus* Cubatão para o mesmo curso de origem ou em curso de área correlata.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

2.3 Cabe ao Colegiado de curso analisar e emitir parecer sobre a correlação entre os cursos e o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em se transferir para o *campus* Cubatão para o mesmo curso de origem ou em curso de área correlata.

3.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. estar regularmente matriculado na IES de origem;

3.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

3.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre a correlação entre os cursos e o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4. DA REOPÇÃO DE CURSO

4.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *campus* Cubatão, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.

4.1.1 Caberá ao Colegiado de Curso analisar a correlação entre os cursos e emitir parecer sobre os pedidos de mudança, mediante análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso, análise do índice de rendimento acadêmico ou outro critério que se considerar pertinente.

4.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

5. DO REINGRESSO DE EX-ALUNOS

5.1 O processo seletivo para reingresso está aberto aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados de um curso de graduação do *campus* Cubatão.

5.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reingresso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- iv. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- v. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

5.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar cada pedido e emitir parecer sobre o reingresso, equivalência curricular de disciplinas já cursadas – devido às atualizações de cursos, emitindo Plano Individual de Estudos.

5.4. O Reingresso de ex-alunos vale somente para os cursos e matrizes ativos. Excluem-se os cursos e matrizes extintos ou em extinção.

6. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

6.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em outra instituição ou no IFSP, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

6.1.1 Caberá ao Colegiado de Curso analisar a afinidade entre os cursos e emitir parecer mediante análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso, análise de currículo acadêmico ou outro critério que se considerar pertinente.

6.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA;
- iv. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- v. Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

6.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2021 referentes a: cancelamentos de matrículas, evasão, transferência interna, transferência externa, reopção de curso.

Curso	Turno	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	05
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	08
Engenharia de Controle e Automação	Integral	04
Bacharelado em Turismo	Noturno	05
Licenciatura em Matemática	Matutino	05
Licenciatura em Letras	Matutino	05

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço cra.cbt.superior@ifsp.edu.br, entre os dias 31 de maio a 16 de junho de 2021, até as 23h59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Inscrição para o Processo Seletivo –Edital xxx/2021.

8.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período definido neste edital.

8.3 As inscrições são gratuitas.

8.4 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição, anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado.
- ii. Todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição

8.5 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer às vagas implicará no indeferimento da inscrição pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

8.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 Resultado Preliminar: será divulgado em 06 de julho de 2021, condicionado ao envio do resultado por parte dos colegiados de curso.

9.2 Resultado Final: será divulgada em 19 de julho de 2021, condicionado ao envio do resultado por parte dos colegiados de curso.

9.3 Todos os resultados serão publicados na página institucional, endereço eletrônico <http://cbt.ifsp.edu.br>.

10. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

10.1 O prazo para interpor recurso será nos dias 07 e 08 de julho de 2021. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por email, por meio do endereço cra.cbt.superior@ifsp.edu.br . O assunto deverá ser obrigatoriamente “Recurso sobre o indeferimento de inscrição – Nome do Candidato”.

10.2 O recurso deverá ser anexado ao email em formato .pdf, cujas informações de envio estão descritas no item 10.1. No recurso apresentado, deverá ser explicada a razão pela qual o candidato não concorda com a classificação ou resultado apresentados.

10.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite estabelecida para matrícula.

11.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da estrutura curricular em que o candidato poderá ingressar.

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1 Os candidatos à reopção, transferência interna e reingresso serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico (IRA). Aos candidatos empatados no limite do número de vagas, será considerada a ordem decrescente de idade.

12.2 Os candidatos à transferência externa Portadores de Diploma de Graduação serão classificados segundo os seguintes critérios:

- a. Estudantes provenientes de Instituição Pública;
- b. Maior idade

13. DAS MATRÍCULAS

13.1 Considerando o Ofício N 2/2020 –PRO-ENS/RET/IFSP e a Portaria N 2337/2020, que dá orientações aos Campus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia do novo Coronavírus, os candidatos selecionados, classificados e aprovados neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail cra.cbt.superior@ifsp.edu.br, colocando no assunto do e-mail “Matrícula EDITAL xxx/2021 (NOME DO ALUNO)”, os seguintes documentos:

1	Formulário de Matrícula (disponível no link xxx);	Formulário de Matrícula -Nome do Aluno
2	Foto 3x4 recente digitalizada-formato .jpg;	Foto – Nome do Aluno
3	Histórico Escolar do Ensino Médio;	HE EM – Nome do Aluno
4	Certificado de Conclusão do Ensino Médio (caso o mesmo não conste no verso do Histórico Escolar do Ensino Médio);	Certificado EM – Nome do Aluno
5	Comprovante de regularidade da situação do CPF (pode ser obtido em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);	Regularidade CPF – Nome do Aluno
6	Certidão de Nascimento ou Casamento (não obrigatório);	Certidão – Nome do Aluno
7	Título de Eleitor (não obrigatório);	TE – Nome do Aluno
8	Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (não obrigatório);	Quitação – Nome do Aluno
9	Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino	CR – Nome do Aluno

13.2 Todos os documentos e formulários relacionados no item 12.1 deste edital deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail cra.cbt.superior@ifsp.edu.br, nos dias 21 e 22 de julho de 2021, em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações (o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada).

13.3 Todos os documentos e formulários relacionados no item 12.1 deste edital deverão ter seus originais apresentados quando o Campus Cubatão retornar o atendimento presencial (sem data prevista). Caso sejam verificadas inconsistências entre a

documentação enviada por e-mail e a apresentada originalmente, a matrícula será cancelada)

13.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que enviarem a documentação completa.

13.5 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

13.6 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

14. CRONOGRAMA

Data	Ação
De 31 de maio a 16 de junho de 2021	Período de Inscrição
De 17 de junho a 02 de julho de 2021	Análise dos requerimentos pelos Colegiados
06 de julho de 2021	Data provável da publicação do Resultado Preliminar
07 e 08 de julho de 2021	Prazo para interpor Recurso
12 a 16 de julho de 2021	Análise dos recursos pelos Colegiados
20 de julho de 2021	Data provável da publicação do Resultado Final
21 e 22 de julho de 2021	Matrícula

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

15.2 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática vigente, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria,

estando ciente que, por causa da natureza pela qual eles estão sendo matriculados, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

15.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato ou seu responsável.

15.4 Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.

15.5 Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas ao e-mail: cra.cbt.superior@ifsp.edu.br.

15.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Acadêmica de Cursos do Campus Cubatão.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor-Geral do Campus